



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ PEREIRA DAMASCENO**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ PEREIRA DAMASCENO**.

Art. 2º O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de novembro de 2001.

Vereador 
VANILDO NEVES BARBOSA
- Presidente -